



2016	TRIBUTO 11	Nº DO CARNE 51136/16	PARCELA 10	VENCIMENTO 28/12/2016
------	---------------	-------------------------	---------------	--------------------------



INSCRIÇÃO CADASTRAL  
43.24.94.0262.01.000

VALOR EM REAIS (R\$)  
570,49

Após o vencimento, deverá acessar o site  
[PORTALSIAT.SOROCABA.SP.GOV.BR](http://PORTALSIAT.SOROCABA.SP.GOV.BR) para  
emissão do DA-Documento de Arrecadação com os  
valores devidamente atualizados.

AUTENTICAR NO VERSO - VIA PREFEITURA

8164000005-4    70494404201-6    61228010400-3    05113616010-1



<b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço		<b>2016</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
Nº DO CARNE <b>51136/16</b>	INSCRIÇÃO CADASTRAL <b>43.24.94.0262.01.000</b>	Nº CONTRATE <b>82.712</b>	PARCELA ÚNICA <b>28/03/2016</b>
LOCAL DO IMÓVEL <b>RUA HENRIQUE LAMBERTI, 430 JARDIM EMILIA Quadra: 15 Lote: 3A5 E 12 - 13</b>			<b>PARCELAS</b>
PROPRIETÁRIO <b>BRUNA DAIPRE TARGA FERNANDES E OUTROS</b>			1º <b>28/03/2016</b>
COMPROVESSÁRIO			2º <b>28/04/2016</b>
CIPOENREDE DE ENTREGA <b>ALAMEDA DOUTOR DIRCEU DORETTO, CASA 08 CONDOMÍNIO BOSQUE SÃO BENTO II CEP: 18.048-141 SOROCABA / SP</b>			3º <b>28/05/2016</b>
			4º <b>28/06/2016</b>
			5º <b>28/07/2016</b>
			6º <b>28/08/2016</b>
			7º <b>28/09/2016</b>
			8º <b>28/10/2016</b>
			9º <b>28/11/2016</b>
			10º <b>28/12/2016</b>

<b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço	Nº DO CARNE <b>51136/16</b>	<b>2016</b>	3.519/03
<b>NOTIFICAÇÃO</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- EVENTUAL RECLAMAÇÃO PODERÁ SER EFETUADA ATÉ O VENCIMENTO DA 1ª PARCELA OU PARCELA ÚNICA (LEI Nº 5.809/98 ART 4º).</li> <li>- UTILIZE O DESCONTO DE 5% PAGANDO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ O VENCIMENTO. O VALOR DA PARCELA ÚNICA JÁ CONTEM O DESCONTO.</li> <li>- OS VALORES DAS PARCELAS SÃO EXPRESSOS EM REAIS (R\$).</li> <li>- NÃO RECUSE O RECEBIMENTO DO CARNÊ. MESMO EM DÚVIDA, RECEBA-O E PROCURE A SAM (SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO), NO ANDAR TERREO DA PREFEITURA (PAÇO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 9:00 AS 16:00, PARA OBTER OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS</li> <li>- APÓS O VENCIMENTO INDICADO NAS PARCELAS, SERÁ COBRADA MULTA DE 0,2% AO DIA DE ATRASO, ATÉ O MÁXIMO DE 20%, ALEM DE JUROS DE MORA PELA TAXA SELIC, CONSIDERANDO COMO MÊS COMPLETO QUALQUER FRAÇÃO DESTA, E NO MÊS DO PAGAMENTO, A TAXA É DE 1% (LEI Nº 5.343/2000), DEVENDO O CONTRIBUINTE ACESSAR O SITE PORTALSIAT.SOROCABA.SP.GOV.BR PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO COM OS VALORES DEVIDAMENTE ATUALIZADOS.</li> <li>- PARA ATUALIZAR SEU NOME E ENDEREÇO, COMPARECER A SAM (SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO), NO ANDAR TERREO DA PREFEITURA (PAÇO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 9:00 AS 16:00, MUNDO DO CARNÊ DE IPTU, REGISTRO DO IMÓVEL OU ESCRITURA, OU CONTRATO COM FIRMA RECONHECIDA, CPF E RG.</li> <li>- PAGANDO EM DIA SEU CARNÊ DE IPTU A CIDADE FICA MAIS BONITA, COM MAIS QUALIDADE DE VIDA, POIS TODO O DINHEIRO ARRECADADO É USADO PARA MANTER SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, IMPLANTAR ESCOLAS, ASFALTAR RUAS, PROPORCIONAR MAIS SAÚDE, CONSTRUIR MORADIAS, DESENVOLVER PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO E MUITO MAIS. É ASSIM, COM SUA CONTRIBUIÇÃO, QUE SE CONSTRÓI UMA SOROCABA MELHOR.</li> <li>- A ESCRITURA OU O CONTRATO NÃO GARRENTEM A PROPRIEDADE DE UM IMÓVEL. É PRECISO REGISTRÁ-LO EM NOME DO PROPRIETÁRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.</li> </ul>			

<b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço	<b>2016</b>
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
<p>PARA IMÓVEIS PREDIAIS A ALÍQUOTA É DE 1,5%. PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM FRENTE PARA VIA PAVIMENTADA, DOTADA DE GUIA E SARJETA, A ALÍQUOTA É DE 6%. QUANDO NÃO CONSTA INFORMAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MURO E CALÇADA. PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM FRENTE PARA VIA PAVIMENTADA, DOTADA DE GUIA E SARJETA, A ALÍQUOTA É DE 3%, QUANDO CONSTA INFORMAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MURO E CALÇADA (O VALOR DO IPTU PODERÁ, NESTE CASO, TER REDUÇÃO DE VALOR, DESDE QUE COMUNICADO A PREFEITURA ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO LANÇAMENTO. ART. 34 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1.444/1966). (LEI 8.194/2007 E LEI 8.245/2007)</p> <p>O CONTRIBUINTE DO IPTU (SE PREDIAL, DE USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL), PODERÁ BENEFICIAR-SE DE ISENÇÃO CONFORME AS HIPÓTESES PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (ARTS. 82, 84, 167 E 168), NA LEI Nº 3.436/1996, DECRETO Nº 11.891/1999 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PODERÁ SER OBTIDA NO PAÇO MUNICIPAL OU ATRAVÉS DO SITE <a href="http://WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR">WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR</a> (CABU ATENDA AS CONDIÇÕES LEGAIS, O CONTRIBUINTE PODERÁ REQUERER O BENEFÍCIO ATÉ O FIMAL DESTA EXERCÍCIO PARA (CONCESSÃO) NO PRÓXIMO EXERCÍCIO (LEI 8.194/2007).</p> <p>NA DATA DA EMISSÃO DESTA CARNE, OS BANCOS CONVÊNIOADOS SÃO BANCO DO BRASIL, BRABRASIL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS), CAIXA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS), CITIBANK, HSBC, ITAU, MERCANTIL DO BRASIL E SANTAMER.</p>	

<b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço		Nº CARNE <b>51136/16</b>	<b>2016</b>	3.519/16
VALOR DO IMÓVEL EM REAIS (R\$)	DESCONTO %	VALOR DA 1ª PARCELA EM R\$	VALOR DAS DEMAIS PARCELAS EM R\$	Nº PARCELAS
5.419,82	5%	570,66	570,49	10
CONDICÃO DO CONTRIBUINTE <b>Isento Taxa</b>				
ÁREA DO TERRENO EM M²	VALOR Nº DO TERRENO EM R\$	ALÍQUOTA TERRITORIAL %	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TESTADA
167,100	31.000000	298,76	0,0	0,000000
ANO	VALOR Nº DA CONSTRUÇÃO EM R\$	ALÍQUOTA PREDIAL %	USO	TIPO
1979	979,67	1,5	Residencial	Residencial
VALORES VENIAIS CÍRIS		VALORES VENIAIS CÁLCULOS EXCESSO EM R\$		VALOR VENIAL DO IMÓVEL EM R\$ (1 + 2)
447.019,60	ÁREA TERRENO NÃO EXCEDENTE 372.658,88	ÁREA TERRENO EXCEDENTE 0,00	TERRENO (2) 372.658,88	819.678,48
DESCONTO EM R\$		VALOR TOTAL DE IMP. LANÇADO EM R\$	VALOR TOTAL DE TAXAS LANÇADO EM R\$	VALOR TOTAL LANÇADO EM R\$
0,00	12.295,17	7.167,69	5.127,48	577,59
ZONAMENTO / PLANO DIRETOR (LUI 7.122/2004)				
577,59		Zona Residencial 1		